Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR.
2º OFÍCIO

JULIO CEZAR LISBOA
OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA - 01 -

MATRÍCULA Nº. *10898*

RUBRICA

IMÓVEL: Um terreno rural de cultura, situado no Imóvel denominado *FAXINAL DOS RODRIGUES* ou *SÃO DOMINGOS*, município de Inácio Martins, comarca de Irati, denominado Gleba 02 da Planta de divisão amigável celebrada entre os herdeiros de Mirian Marty Perussolo, oriunda da unificação de Parte das Glebas 02 e 135, com *a área de 549.098,00m² ou seja 22 alqueires, 27 Litros e 363,00m²*, com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo Engº Agrº Antonio A Aquini, CREA 7ª Região, 6703V, seguintes: "O ponto de partida para a medição e demarcação desta gleba situou-se no extremo Sul da mesma, num marco cravado à margem de uma estrada, no canto onde confronta com terras da Manasa - Madeireira Nacional S A e está indicado no mapa como PP-0. Deste ponto toma o rumo de 38°20´NE e segue 484,00m, confrontando com terras da Manasa - Madeireira Nacional S A e tem-se o ponto 01, de onde faz ângulo interno de 181°15´ direita e segue 290,00m, ainda confrontando com terras da Manasa - Madeireira Nacional S A e tem-se o ponto 02, de onde faz-se ângulo interno de 179°25´direita e segue 563,00m, sempre confrontando com terras da Manasa Madeireira Nacional S A e tem-se o ponto 03 (num arroio). Segue acompanhando o arroio "acima", direção geral Noroeste, numa extensão de 665,00m, confrontando com terras de Laurival Vieira, e tem-se o ponto 04 (marco), de onde toma-se o rumo de 38°45´SO e segue-se numa extensão de 1.108,00m, confrontando com a gleba 01 da condômina Elizabete Perussolo dos Santos e tem-se o ponto 05 (marco, na estrada). Segue acompanhando a estrada, direção geral Sul, numa extensão de 510,00m, confrontando com terras da Madeirit S A e chega no ponto de onde se fez princípio, o PP-0." *INCRA CCIR 1998/1999, Código do Imóvel nº723037.000876-1, com área total de 109,8ha, módulo 20 e Fmp 2,0ha. Nº do Imóvel na Receita Federal 0431557-0. DIAC/DIAT 1999, devidamente quitados. Título de Domínio: R.02/4911 da matrícula 4911 do Livro 2 do R I deste 2º Ofício Imobiliário.* (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

PROPRIETÁRIOS: *JUVENAL PERUSSOLO* e sua mulher *MIRIAN MARTY PERUSSOLO*, brasileiros, casados em 29.04.1943, pelo regime de comunhão de bens, ele industrial, portador da C Id 125.214 PR e do CIC MF 010.210.109-44; ela do lar, portadora da C Id 1.117.908 SSP/PR e do CIC MF 900.611.529-00, residentes no município de Inácio Martins. Dou fé. Irati, 17 de abril de 2000. Oficial.-

---

R.01/10898 - Protoc 19444, L°1/A. Irati, 17 de abril de 2000. - ***Herança.*** Nos termos do Formal de Partilha extraído em 23 de junho de 1998, pela Escrivã do Cível desta Comarca, Halyna Hololob Konowalenko, dos Autos de Arrolamento n°264/98 do Espólio de MIRIAN MARTY PERUSSOLO, homologado pela r. Sentença proferida em 17 de junho de 1998, pela Dra Ângela Maria Machado Costa, MM Juíza de Direito desta Comarca, *COUBE à herdeira filha Maria Clara Perussolo Rodrigues*, brasileira, viúva, professora pública estadual, portadora da C Id 2.212.261 PR e do CIC MF 539.074.429-20, residente na Rua Duque de Caxias, s/nº, Inácio

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº. 10898

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHR43-XAVC2-CBZNA-BF632

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
o CNS: 16.368-3
e o código de verificação do documento: 16RP946H
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Martins; *por inteiro o imóvel,* avaliado em sua totalidade por R$.18.000,00 (dezoito mil reais). GR Causa-Mortis nºs 177/98 e 346/99, quitadas. Certidão Negativa do IAP/ERIRA nº119/2000. *Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 3.576.507, expedida pela Secretaria da Receita Federal, Ag. Irati.* Dou fé. Custas: Serv 4.265,33 VRC = R$.319,90. CPC 46,67 VRC = R$.3,50. Data supra. Oficial.-

---

R.02/10898 - Protoc 26961, Lº 1/C. Irati, 18 de novembro de 2005. *Venda e compra.* A proprietária Maria Clara Perussolo Rodrigues, já qualificada; *vendeu o imóvel desta matrícula,* para o *Adquirente Sebastião Sidon Vieira,* brasileiro, casado em 18.05.2002, com Zerli de Fátima Ferreira Vieira, pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador da Ced Id 5.286.207-8 SSP/PR e do CIC MF 759.626.169-87, residente na localidade de Faxinal do Posto, município de Inácio Martins, PR; pelo preço de R$.11.345,00 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais); conforme escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 12.03.2004, fls.145 e vº do Livro 50, pelo Notário Designado de Inácio Martins, PR, Jercey Bastos Cutilaki. *CCIR 2000/2002 nº03042857024, c/ cod imóvel rural 7230370008761, área total 54,9ha, mod fiscal 20,0ha, nº mod fiscais 2,75, mod rural, nº mod rurais e Fmp 0,0. DIAC/DIAT 2005, c/ nº imóvel Receita Federal 0431557-0, área 54,9ha.* GR ITBI nº16/04 e GR Funrejus quitadas. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº325725, de 20.10.2005. Certidão Negativa de Feitos Ajuizados, arquivadas nesta Serventia. Dou fé. Custas: Serv 2.563,33VRC = R$.269,15. CPC 46,67 VRC = R$.4,90. Prenot 10 VRC = R$.1,05. Irati, 18.11.2005 *Janete Lisbôa, 2ª Registradora Substituta.*

R.03/10.898 - Protocolo nº 34.419 do Livro nº 1-E em 10/02/2011. **Ônus:** Hipoteca Cedular de 1º Grau. **Título:** Cédula Rural Hipotecária nº 201105006. **Data e praça da emissão:** 02/02/2011, Irati, PR. **Emitentes: Sebastião Sidon Vieira** e sua mulher **Zerli de Fatima Ferreira Vieira**, ele anteriormente qualificado, ela, portadora da Ced Id RG nº 9.317.626-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 054.479.399-41, residentes e domiciliados em Faxinal dos Rodrigues, município de Inácio Martins-PR. **Avalista: Zerli de Fatima Ferreira Vieira**, já qualificada. **Credor: Banco Bradesco S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP. **Valor:** R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). **Vencimento final:** 01/02/2013. **Forma de pagamento:** 02 parcelas, vencíveis anualmente, em 02/02/2012 e 01/02/2013, no valor de R$.14.700,00, cada. **Praça de pagamento:** Irati, PR. **Destinação do crédito:** Aquisição de animais. **Encargos financeiros:** Estabelecidos na Cédula. **Garantia:** Em Hipoteca de 1º grau, o imóvel objeto desta matrícula. **Demais condições:** As da cédula, com via não negociável registrada sob o nº. R/3.449 no Livro 03 (Reg. Aux.) arquivada nesta Serventia. **Documentos apresentados:** CCIR 2006/2009 quitado, certidão negativa de débitos relativos ao ITR e certidões negativas de débitos ambientais. Emolumentos: Serv 630,00 VRC = R$ 96,39. Prenot. 10 VRC = R$ 1,53. Selo Funarpen R$ 2,90. Dou fé. Irati, 15 de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHR43-XAVC2-CBZNA-BF632

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
o CNS: 16.368-3
e o código de verificação do documento: 16RP946H
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA
002F

CONTINUAÇÃO

fevereiro de 2011. *Juliah Cristopher Belotto, Escrevente autorizado.*

Av.4/10.898 - Protocolo n°45.093 do Livro n° 1-G em 11/06/2015. **Cancelamento de hipoteca.** Serve a presente para constar, de acordo com o termo de quitação e liberação de garantia, firmado em 11/06/2015, pelo credor hipotecário **Banco Bradesco S/A**, que a dívida representada pela hipoteca registrada sob n° **R.03/10.898** foi liquidada. Dou fé. Emolumentos: 63,00VRC = R$.10,52. Irati, 12 de junho de 2015. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente autorizada.*

R.05/10.898 - Protocolo n° 46.114 do Livro n° 1-G em 12/11/2015. **Ônus:** Hipoteca Cedular de 1° Grau. **Título:** Cédula Rural Hipotecária n° 40/00941-6. **Data e praça da emissão:** 16/10/2015, Inácio Martins, PR. **Emitente: Sebastião Sidon Vieira. Garantidora: Zerli de Fatima Ferreira Vieira**, ambos qualificados anteriormente. **Credor: Banco do Brasil S/A**, por sua agência em Inácio Martins, PR, inscrita no CNPJ sob o n° 00.000.000/5830-06. **Valor:** R$.39.900,77 (trinta e nove mil novecentos reais e setenta e sete centavos). **Vencimento final:** 10/08/2024. **Forma de pagamento:** 07 (sete) parcelas anuais e sucessivas, a primeira com vencimento em 10/08/2018, de valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor. **Praça de pagamento:** Inácio Martins, PR. **Encargos financeiros:** Estabelecidos na Cédula. **Garantia:** Em Hipoteca de 1° grau, o imóvel objeto desta matrícula. **Demais condições:** As da Cédula, com via não negociável arquivada nesta Serventia, registrada sob o n° 4.887 do Livro n° 03 do Reg. Auxiliar. **Documentos apresentados:** Certidão negativa de débitos relativos ao ITR. NIRF n° 0.431.557-0. CCIR 2010/2014 n° 024.774.111-57 quitado, código do imóvel rural n° 723.037.000.876-1. Emolumentos: Serv 630,00 VRC = R$ 105,21. Prenot. 10 VRC = R$ 1,67. Selo Funarpen R$.4,00. Dou fé. Irati, 16 de novembro de 2015. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente autorizada.*

Av.06/10.898 - Protocolo n° 59.353 do Livro n° 1-G em 09/06/2021. **Cancelamento de hipoteca.** Serve a presente para constar, de acordo com a Baixa de registro, firmada em 08/06/2021, pelo credor hipotecário Banco do Brasil S/A, que a dívida representada pela hipoteca registrada no **R.05** foi liquidada. Funrejus isento (art. 3°, alínea b, item 04 da Lei n° 12.216/98). Dou fé. Emolumentos: 630,00 VRC = R$.136,71. Selo Funarpen R$.5,25 N° 0185965AVAA0000000138221U. Irati, 21 de junho de 2021. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

Av.07/10.898 - Protocolo n° 60.491 do Livro n° 1-G em 04/10/2021. **Alteração de dados de imóvel rural.** Procede-se a presente averbação, a vista do CCIR 2021 n° 42430964213, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui atualmente o código do imóvel rural sob o **n° 723.037.000.876-1**, com área total de 54,9000 ha, módulo rural 21,3242 ha, n° módulos rurais 2,19, módulo fiscal 20,0000 ha, n° módulos fiscais 2,7400, FMP 2,00 ha, sendo o mesmo denominado **São Domingos 01**. Dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R$.13,02. Selo Funarpen N° F596J.6zqPI.bJtyO-noEWT.J466V. Irati,

10.898

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHR43-XAVC2-CBZNA-BF632

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
o CNS: 16.368-3
e o código de verificação do documento: 16RP946H
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

PR, 13 de outubro de 2021. *Jessica das Graças Silva dos Santos, escrevente autorizada.*

R.08/10.898 - Protocolo nº 60.492 do Livro nº 1-I, em 04/10/2021. **Título:** Compra e venda. **Transmitentes:** Sebastião Sidon Vieira e Zerli de Fatima Ferreira Vieira, qualificados anteriormente. **Adquirente: Rafael Edevandro Cisseski**, brasileiro, solteiro, que declarou não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, lavrador, portador da C Id RG nº 13.654.132-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 104.845.639-04, residente e domiciliado no Assentamento Evandro Francisco, Zona Rural em Inácio Martins, PR. **Objeto:** O imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Preço:** R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), já quitado. **Avaliação fiscal:** R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). **Forma:** Escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 01/09/2021, fls. 018/020 do Livro 88-N, pelo Serviço Distrital de Inácio Martins, PR. **Condições:** As do título. **Certidões de débitos tributários apresentadas:** Fazendárias da União, negativas. CCIR 2021 nº42430964213 quitado. Certidão negativa de débitos relativos ao imóvel rural, código controle 44C2.3FAF.B002.2C80, emitida em 30/08/2021. GR ITBI nº270/2021, no valor de R$.10.600,00, quitada em 29/09/2021 e GR Funrejus nº 14000000007251772-2 e 14000000007357434-7, nos valores de R$.690,00 e R$370,00, quitadas em 01/09/2021 e 01/10/2021. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH fa96 2b2b 2b73 16f4 7620 acf0 085a 3cc9 4c1f 6df3, 80d2 ef53 00fb 1547 4a67 3732 3b8f 471b 81ba 6bb5, dc7d 08a2 4a06 1807 20b9 3330 cf96 5ed1 d064 d64c com resultados negativos. Emitida a DOI. Dou fé. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$.935,70. Prenotação 10 VRC = R$.2,17. Arquivamento 07 VRC = R$.1,52. Selo Funarpen: R$.5,25 Nº F596V.6zqPI.bJMyO-hoWnr.4z66t. Irati, PR, 13 de outubro de 2021.*Jessica das Graças Silva dos Santos, escrevente autorizada.*

R.09/10.898 - Protocolo nº 60.493 do Livro nº 1-I em 04/10/2021. **Ônus:** Alienação Fiduciária. **Título:** Cédula de Crédito Bancário nº C12420580-8. **Data e praça de emissão:** 24/08/2021 em Inácio Martins-PR. **Emitente:** Rafael Edevandro Cisseski, qualificado anteriormente. **Avalistas: Edevandro Cleber Cisseski e Josy Onning Cisseski**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, ele produtor agropecuário, portador da C Id RG nº 7.334.801-3 SESP/PR, inscrito no CPF nº 007.904.139-65, ela professora, portadora da C Id RG nº 7.572.763-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 285.399.298-56, residentes na Localidade Linha São Pedro, Zona Rural, em Itapejara D'Oeste, PR. **Credora:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Sul - SICREDI Centro Sul PR/SC/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº78.907.607/0001-47, com sede na Rua Coronel José Durski nº 26, em Prudentópolis-PR. **Valor do crédito:** R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). **Forma de pagamento:** 05 parcelas mensais e sucessivas, vencível a primeira em 15/08/2022 e a última em 15/08/2026. **Praça de pagamento:** Inácio Martins-PR. **Taxa efetiva de juros anual:** 6,167781%. **Garantia:** Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias e melhoramentos. Para fins do disposto

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHR43-XAVC2-CBZNA-BF632

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
o CNS: 16.368-3
e o código de verificação do documento: 16RP946H
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

no inciso VI, do art. 24 da Lei 9.514/97, fica o imóvel avaliado em R$ 997.800,00 (novecentos e noventa e sete mil e oitocentos reais). **Carência:** Para os fins previstos no § 2° do art. 26 da Lei 9.514/97 é estipulado prazo de carência de 30 dias, contados do primeiro encargo vencido e não pago. **Foro:** Inácio Martins-PR. **Demais termos e condições:** Os do título, com uma via arquivada nesta Serventia. Funrejus isento (item 13 da IN 02/99 do TJ/PR). Dou fé. Emolumentos: 630,00 VRC = R$.136,71. Prenot 10 VRC = R$.2,17. Arquivamento 07 VRC = R$.1,52. Selo Funarpen: R$.5,25 N° F596V.6zqPI.bJsyO-honTN.4z66h. Irati, PR, 13 de outubro de 2021. *Jessica das Graças Silva dos Santos, escrevente autorizada.*

Av.10/10.898 - Protocolo nº 64.708 do Livro 1-J em data de 07 de março de 2023. **PENHOR RURAL**. Procede-se a presente averbação, conforme art. 167, II, 34 da Lei 6.015/73, para constar que foi registrada sob o **nº 5.934** no Livro 3 (AUXILIAR) desta serventia, a **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº** 1897148/7971/2023 emitida em 01/03/2023, na qual constou o imóvel da presente matrícula como localização do bem dado em garantia, tendo como emitente**: IVANKA CISSESKI,** inscrita no CPF nº 026.481.619-61. Dou fé. Irati, Emolumentos: 315,00 VRC = R$.77,49 Selo Funarpen R$.0,00 Nº F597V.anqPQ.zUDYe-aErsy.J4r4s. Irati, PR, 09 de março de 2023. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

Av.11/10.898 - Protocolo nº 65.015 do Livro 1-J em data de 24 de abril de 2023. **Penhor rural**. Procede-se a presente averbação, conforme art. 167, II, 34 da Lei 6.015/73, para constar que foi registrada sob o **nº 5.941** no Livro 3 (AUXILIAR) desta serventia, a **Cédula Rural Pignoratícia** nº 1948044/7971/2023 emitida em 17/04/2023, na qual constou o imóvel da presente matrícula como localização do bem dado em garantia, tendo como emitente: **CLARINDO CISSESKI** , inscrito no CPF sob o nº 285.597.119-53. Dou fé. Irati, Emolumentos: 315,00 VRC = R$.77,49 Selo Funarpen R$.8,00 Nº SFRI2.35mjv.ORcup-fakfj.F597q. Irati, PR, 27 de abril de 2023. *Krystyane Jondral de Macedo, registradora.*

Av.12/10.898 - Protocolo nº 66.194 do Livro 1-J em data de 28 de agosto de 2023. **Penhor rural**. Procede-se a presente averbação, conforme art. 167, II, 34 da Lei 6.015/73, para constar que foi registrada sob o **nº 5.956** no Livro 3 (AUXILIAR) desta serventia, a **Cédula Rural Pignoratícia nº 40/07418-8** emitida em 24/08/2023, na qual constou o imóvel da presente matrícula como localização do bem dado em garantia, tendo como emitente Rafael Edevandro Cisseski, inscrito no CPF sob o nº 104.845.639-04. Dou fé. Irati, Emolumentos R$77,49 (315,00VRC). Funrejus 25%: R$19,37. Selo Funarpen: R$8,00 código nº SFRI2.A5svv.RCzNs-owv4u.F597q. ISS: R$3,87. Fundep: R$3,87. Irati, PR, 29 de agosto de 2023. *Krystyane Jondral de Macedo, Registradora.*

Av.13/10.898 - Protocolo nº 67.129 do Livro 1-J em data de 05 de janeiro de 2024. **Penhor rural**. Procede-se a presente averbação, conforme art. 167, II, 34 da Lei

10.898

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHR43-XAVC2-CBZNA-BF632

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
o CNS: 16.368-3
e o código de verificação do documento: 16RP946H
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

6.015/73, para constar que foi registrada sob o **nº 5.985** no Livro 3 (AUXILIAR) desta serventia, a **Cédula Rural Pignoratícia nº 2201115/7971/2023** emitida em 22/12/2023, na qual constou o imóvel da presente matrícula como localização do bem dado em garantia, tendo como emitente Josy Onning Cisseski, inscrita no CPF sob o nº 285.399.298-56. Funrejus isento (art. 3°, alínea b, item 01 da Lei n° 12.216/98). Dou fé. Emolumentos R$87,26 (315,00VRC). Selo Funarpen: R$8,00 código nº SFRI2.m5AXv.cqzGu-wCxaa.F597q. ISS: R$4,36. Fundep: R$4,36. Irati, PR, 08 de janeiro de 2024. *Krystyane Jondral de Macedo, registradora.*

Av.14/10.898 - Protocolo sob nº 69.124 do Livro 1-J em data de 18 de junho de 2024. **Penhor rural**. Procede-se a presente averbação, conforme art. 167, II, 34 da Lei 6.015/73, para constar que foi registrada sob o **nº 6135** no Livro 3 (AUXILIAR) desta serventia, a **Cédula Rural Pignoratícia nº 235572** emitida em 12/06/2024, na qual constou o imóvel da presente matrícula como localização do bem dado em garantia, tendo como emitente Clarindo Cisseski, inscrito no CPF sob o nº 285.597.119-53. Funrejus isento (art. 3°, alínea b, item 01 da Lei n° 12.216/98). Dou fé. Emolumentos R$87,26 (315,02VRC). Selo Funarpen: R$8,00 código nº SFRI2.558ev.doz24-8vl4R.F597q. ISS: R$4,36. Fundep: R$4,36. Irati, PR, 21 de junho de 2024. *Jessica das Graças Silva, escrevente autorizada.*

Av.15/10.898 - Protocolo nº 70.146 do Livro 1-J em data de 22 de agosto de 2024. **Penhor rural**. Procede-se a presente averbação, conforme art. 167, II, 34 da Lei 6.015/73, para constar que foi registrada sob o **nº 6209** no Livro 3 (AUXILIAR) desta serventia, a **Cédula Rural Pignoratícia nº 2359921/7971/2024** emitida em 13/08/2024, na qual constou o imóvel da presente matrícula como localização do bem dado em garantia, tendo como emitente **Josy Onning Cisseski**, inscrita no CPF sob o nº 285.399.298-56. Funrejus isento (art. 3°, alínea b, item 01 da Lei n° 12.216/98). Dou fé. Emolumentos R$87,26 (315,02VRC). Selo Funarpen: R$8,00 código nº SFRI2.V5bxv.3b4M8-Zw9Jo.F597q. ISS: R$4,36. Fundep: R$4,36. Irati, PR, 27 de agosto de 2024. *Josieli de Albuquerque dos Santos, escrevente autorizada.*

Av.16/10.898 - Protocolo sob nº 71.087 do Livro nº 1-J em de 21 de outubro de 2024. **Inclusão do cadastro ambiental rural.** Procede-se a presente averbação, a requerimento, e de acordo com o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, para constar que o imóvel foi registrado no Cadastro Ambiental Rural sob nº PR-4110201-1635.3C18.EB82.4263.90AC.C56F.FA51.D276. Dou fé. Emolumentos R$ 87,26 (315,02VRC). Funrejus 25%: R$ 21,81. Selo Funarpen: R$ 8,00 código nº SFRI2.P5Dmv.FUzIj-MEk4Z.F597q. ISS: R$ 4,36. Fundep: R$ 4,36. Irati, PR, 31 de outubro de 2024. *Márcia Teresinha Ribeiro dos Santos, escrevente autorizada.*

Av.17/10.898 - Protocolo nº 71.897 do Livro 1-J em data de 16 de dezembro de 2024. **Penhor rural**. Procede-se a presente averbação, conforme art. 167, II, 34 da Le

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHR43-XAVC2-CBZNA-BF632

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
o CNS: 16.368-3
e o código de verificação do documento: 16RP946H
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

6.015/73, para constar que foi registrada sob o **nº 6317** no Livro 3 (AUXILIAR) desta serventia, a **Cédula Rural Pignoratícia nº da proposta de crédito: 262140 e nº do contrato do empreendimento 1: 2455910/7971/2024**, emitida em 09/12/2024, na qual constou o imóvel da presente matrícula como localização do bem dado em garantia, na área de 38,77ha, tendo como emitente Ivanka Cisseski, inscrita no CPF sob o nº 026.481.619-61. Funrejus isento (art. 3°, alínea b, item 01 da Lei n° 12.216/98). Dou fé. Emolumentos R$87,26 (315,02VRC). Selo Funarpen: R$8,00 código nº SFRI2.Z5vdv.RIPRf-fkXG2.F597q. ISS: R$4,36. Fundep: R$4,36. Irati, PR, 18 de dezembro de 2024. *Jessica das Graças Silva, escrevente autorizada.*

R.18/10.898 - Protocolo n° 72.055 do Livro n° 1-J em data de 27 de dezembro de 2024. **Ônus:** Alienação Fiduciária. **Título:** Cédula de Crédito Bancário nº C42431221-9. **Data e praça de emissão:** 13/11/2024, em Inácio Martins, PR. **Emitente: Rafael Edevandro Cisseski**, qualificado anteriormente. **Avalistas: Edevandro Cleber Cisseski e Josy Onning Cisseski**, qualificados anteriormente. **Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Sul - SICREDI Centro Sul PR/SC/RJ**, qualificada anteriormente. **Valor do crédito:** R$ 142.143,70 (cento e quarenta e dois mil e cento e quarenta e três reais e setenta centavos). **Forma de pagamento:** 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, vencível a primeira em 15/10/2025 e a última em 15/10/2029, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados no Sistema de Amortização Constante - SAC. **Praça de pagamento:** Inácio Martins, PR. **Encargos financeiros:** Estabelecidos na cédula. **Garantia:** Em garantia fiduciária o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias e melhoramentos. Para fins do disposto no inciso VI, do art. 24 da Lei 9.514/97, fica o imóvel avaliado em R$ 997.800,00 (novecentos e noventa e sete mil e oitocentos reais). **Carência:** Para os fins previstos no § 2° do art. 26 da Lei 9.514/97 é estipulado prazo de carência de 30 dias, contados do primeiro encargo vencido e não pago. **Foro:** Irati, PR. **Certidões de débitos tributários apresentadas:** CCIR 2024, nº 62978505247, quitado; Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural com código de controle nº 1955.E914.3AE9.DE35, emitida em 10/10/2024. **Demais termos e condições:** Os do título, com uma via arquivada nesta Serventia. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH 624d f933 d9ef 73c7 e1d5 4a0e 72ab 85a1 6d7a bf82, ae32 2e0d fa58 de42 bfa7 0bc8 44c8 2041 3e19 b3c2, eae4 c80c 4a04 e8c8 a668 4350 b482 d744 b6eb 721c e c2c3 fc8c 97a6 9b86 0fa6 ddcc c97a 437a 264a 4542, com resultados negativos. Dou fé. Emolumentos R$174,51 (630,00_VRC). Funrejus: Isento (item 13 da IN 02/99 do TJ/PR). Selo Funarpen: R$8,00 código nº SFRI2.A55Wv.s8ZFK-LRCV4.F597q. ISS: R$8,73. Fundep: R$8,73. Irati, PR, 14 de janeiro de 2025. *Josieli de Albuquerque dos Santos, escrevente autorizada.*

Av.19/10.898 - Protocolo n° 79.726 do Livro n° 1-J em data de 05/08/2026.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHR43-XAVC2-CBZNA-BF632

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
o CNS: 16.368-3
e o código de verificação do documento: 16RP946H
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Consolidação da propriedade fiduciária. Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento expresso da credora fiduciária, firmado em 29/07/2026, instruído com GR ITBI nº 896987/2026 no valor de R$13.620,00 (treze mil e seiscentos e vinte reais) quitada em 16/07/2026 e GR Funrejus nº 14000000013187041-1, no valor de R$1.362,00, quitada em 10/08/2026, e atendendo aos requisitos do art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, uma vez decorrido o prazo legal e tendo sido realizado o procedimento de notificação do devedor; para constar a consolidação da propriedade plena, em favor da Credora Fiduciária **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Sul - Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ**, inscrita no CNPJ 78.907.607/0001-47, ficando o presente imóvel consolidado pela importância de R$681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais). Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH 7zc4r903yr e v9jhhvhvqc, com resultados negativos. Emolumentos R$597,21 (2.156,00VRC). Selo Funarpen: R$8,00 código nº SFRI2.C5KZv.NLUFE-YRXLT.F597p. ISS: R$29,86. Fundep: 29,86. Irati, PR, 20 de agosto de 2026. *Jocelia Pabis Kulitch, escrevente.*

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHR43-XAVC2-CBZNA-BF632

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
o CNS: 16.368-3
e o código de verificação do documento: 16RP946H
Consulta disponível por 30 dias